

Id:030E617AD68DA092



DECRETO Nº 068/2022

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Carmen Gean Veras de Meneses no exercício e no uso de suas atribuições
legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor VALDIR MENDES DE MENESES
no dia 02 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que a Senhor Valdir Mendes de Meneses, era uma pessoa
querida e respeitada por toda a comunidade.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Brasileiro
render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação,
contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de
Brasileira/PI, pelo falecimento do Senhor Valdir Mendes de Meneses, na sede
da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, 02 DIAS DE
DEZEMBRO DE 2022.**


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal